Diário Oficial

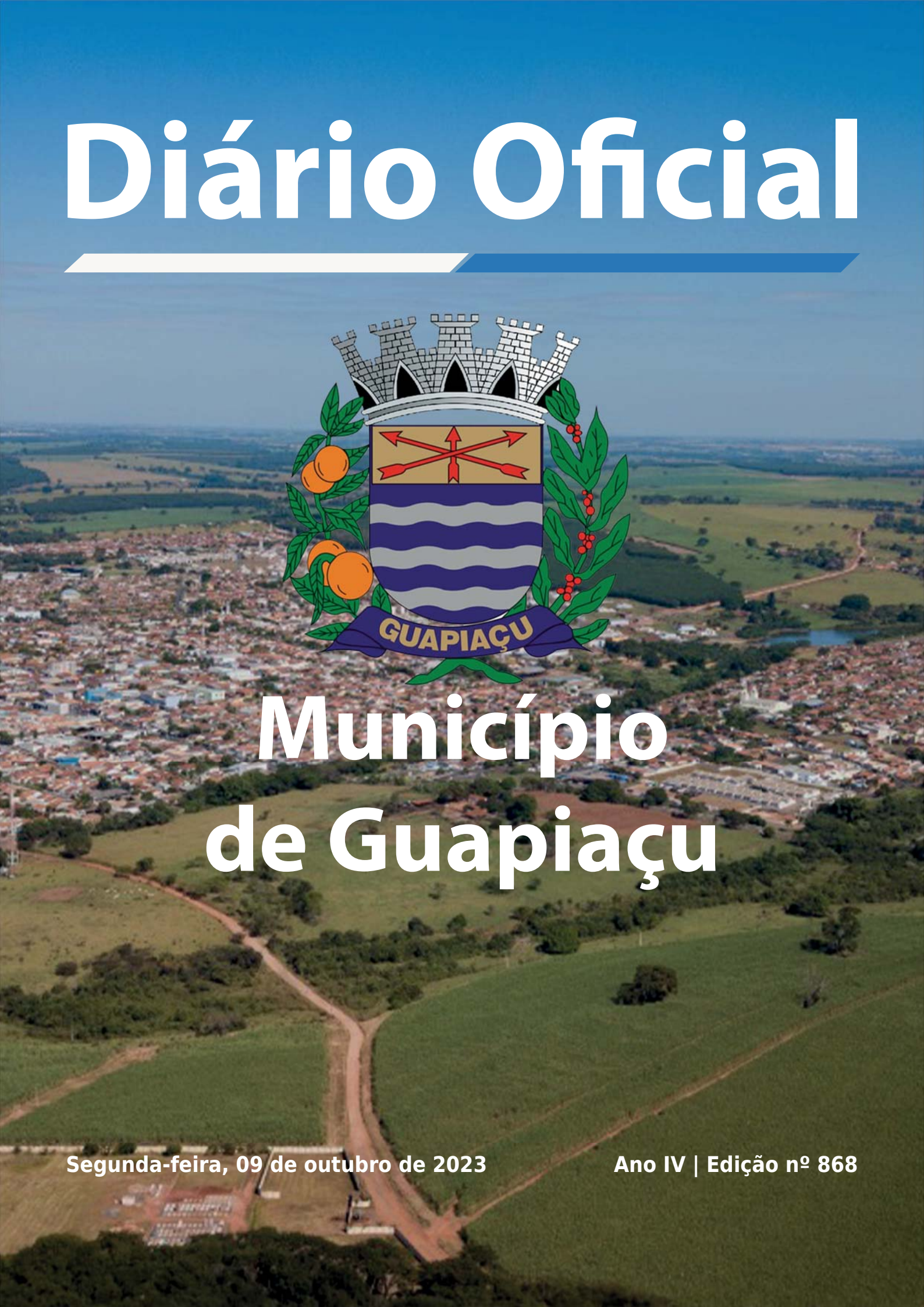

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 868

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 100/2023; Processo licitatório n° 138/2023.

TIPO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO BEM COMO A RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 1 M3, 8 M3 A 10 M3, FORNECIDO EM COMODATO PARA AS RESIDÊNCIAS DOMICILIARES DOS PACIENTES QUE APRESENTA A NECESSIDADE DA LOCAÇÃO**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 08/11/2023 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 06/10/2023.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 101/2023; Processo licitatório n° 139/2023.

TIPO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR UNITÁRIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **AQUISIÇÃO DE MONITOR CARDÍACO E VENOSCÓPIO PARA O SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO DEP. DE SAÚDE**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 10/11/2023 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 06/10/2023.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 102/2023; Processo licitatório n° 140/2023.

TIPO: CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR UNITÁRIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS PARA OS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS) E PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA)** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 13/11/2023 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 06/10/2023.

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

.....

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de material de consumo para curso de confeiteiro, de acordo com a cotação 01112/23.

Guapiaçu, 06/10/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de material de consumo para curso de confeiteiro, de acordo com a cotação 01121/23.

Guapiaçu, 06/10/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a contratação de carreta da alegria para recreação das crianças do scfv (cras), de acordo com a cotação 01118/23.

Guapiaçu, 06/09/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Governo Municipal de Guapiaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 01.2022

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Concurso Público 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE**:- **I)** Convocar o candidato classificado para o preenchimento da vaga de Professor de Educação Básica, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 1.067/1993, Lei Complementar Municipal n° 1/1998 e demais Leis Municipais em vigor, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **09.10.2023, 10.10.2023 e 11.10.2023**, no período das 08:00 às 11:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) cédula de Identidade – RG ou RNE;
c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site (www.tre.sp.gov.br);
d) cadastro nacional de pessoa física — CPF (situação regular)
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) Comprovante do Registro e de Regularidade (situação regular) junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF) – Professor III – Educação Física;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração informado não possuir cadastro;
i) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
j) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matricula da faculdade);
k) caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
m) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
o) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
p) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
q) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço (com data de até 3 meses da data de apresentação);
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta)

Obs. O candidato deverá estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)

II) O candidato convocado através deste edital será nomeado e entrará em exercício no dia 16.10.2023.

Rua das Palmeiras, nº 1045 – Centro – CEP 15110-000 – Guapiaçu – SP – Fone/Fax: 3267-3781 – e-mail: educguap@yahoo.com.br

Governo Municipal de Guapiaçu

III) Atribuição das aulas do candidato convocado neste edital para o ano letivo de 2023, conforme abaixo descrito:

- **Professor de Educação Básicas – 24 H/aulas + 03 HTPC (segunda-feira período tarde ás 12:10h na unidade escolar) + 04 H/Livres + 03 H/A Capacitação + 02 H/A Reunião + 04 H/A Preparação de atividades, perfazendo 40 horas aulas semanais, no período da manhã na Escola EMEI Pingo de Gente (Jardim II).**

IV) O candidato que fica convocado a comparecer dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação do respectivo cargo e que deverá ser preenchido, é o seguinte:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classificação	NOME
54º	TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

V) O convocado relacionado neste Edital que não comparecer no prazo fixado de (03 dias uteis) (09.10.2023, 10.10.2023 e 11.10.2023), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, será considerado desistente/eliminado do Concurso Público e consequentemente será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento do convocado é expedido o presente Edital que vai publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, seguido de Publicação no Diário Oficial do Município de Guapiaçu-SP.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de Outubro de 2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.